Comparecimento das partes e testemunhas.

Dados os pregões pelo porteiro do Jury, veio á presença do Tribunal o réo Rodrigo Alves Nogueira, acompanhado de seu advogado Doutor José Gualtini, os quaes tomaram os seus logares, sendo as testemunhas recolhidas a uma sala donde não podiam ouvir os debates nem os depoimentos uma das outras. Eu, Elzy Rebello, escrivão do crime, servindo no impedimento do escrivão do Jury, o escrevi.

Approvação do conselho de sentença.

Todos em seus logares, o Doutor Juiz de Direito consultou o Doutor Promotor Publico e o defensor do réo, si approvavam o mesmo Conselho de sentença, que acabava de ser

julgar o processo do réo
Benedicto Diniz para jul-
gar a presente causa, pe-
las partes respondido
que aprovavam dito con-
selho, o qual se compoz
nha dos seguintes jurados:
Coronel Cherubim Febelia
no da Costa, Antonio José de
Carvalho Rocha, Antonio
Henriques Ferraz de Carva-
lho, Joaquim Ferraz de
Campos, Manoel Alves
Rodrigues, José Rocha
as de Santa Anna, José
de Aguiar Moraes, Augus-
to Gerencias Ferraz, Eu-
clydes José Liborio, Se-
bastião Ferraz de Barros,
Firmino Dias de Almeida
e Carlos de Paula Leite. Eu,
Eloy Febeliano da Costa, pri-
meiro escrivão do Civel
Servindo no impedimen-
to do escrivão do Jury,
o escrevi.